



EDITAL Nº 03/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA AS DISCIPLINAS: ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS; TERMODINÂMICA E ÓPTICA; QUÍMICA ORGÂNICA E FÍSICO-QUÍMICA; MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E DAS DISCIPLINAS: OFICINA DE TEXTO ACADÊMICO, LINGUAGEM LÓGICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO, OFICINA DE TEXTO ACADÊMICO, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE, DOS CURSOS BACHARELADO EM CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E HISTÓRIA, DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/cursos de Graduação em Educação do Campo – Licenciatura, Bacharelado em Ciências Humanas e Letras, da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS; TERMODINÂMICA E ÓPTICA; QUÍMICA ORGÂNICA E FÍSICO-QUÍMICA; MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR; OFICINA DE TEXTO ACADÊMICO; LINGUAGEM LÓGICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO; OFICINA DE TEXTO ACADÊMICO E; EDUCAÇÃO e DIVERSIDADE.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva, integrada e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma e das coordenações de curso relacionadas a esse edital.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecida 07 (sete) vagas para monit@r(es) remunerad@(s) distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **12/12 a 17/12/2019, no horário de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEC/FIH/UFVJM.**

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou **superior a 60%** (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- Maior CRA
- Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **20/12/2019.**

5- DAS AVALIAÇÕES

- 5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.
- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).
- 5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis após a sua realização**.
- 6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

- 7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.
- 8.3 O monitor se compromete a dedicar **12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria**, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.


9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 12/12/2019.



Heron Laiber Bonadiman
Diretor da FIH/UFVJM

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Data	Local	Horário
Inclusão digital e Leitura e produção de texto LECCN107, LECLC078. LECCN112, LECLC084: ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS; BCH006: OFICINA DE TEXTO ACADÊMICO; BHU116: OFICINA DE TEXTO; LET667: OFICINA de TEXTO ACADÊMICO; LET671: OFICINA DE LEITURA e PRODUÇÃO de TEXTOS BCH155: LINGUAGEM LÓGICA, CIÊNCIA e TECNOLOGIA; HST558: EDUCAÇÃO e DIVERSIDADE.	4	19/12/2020	Laboratório Informática da FIH	09:00h às 11:30h
LECCN065: TERMODINÂMICA e ÓPTICA.	1	19/12/2020	Laboratório Informática da FIH	09:00h às 11:30h
LECCN097: QUÍMICA ORGÂNICA LECCN095: FÍSICO-QUÍMICA	1	19/12/2020	Laboratório Informática da FIH	09:00h às 11:30h
LECCN104 MICROBIOLOGIA e PARASITOLOGIA LECCN052 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA e SOBERANIA ALIMENTAR	1	19/12/2020	Laboratório Informática da FIH	09:00h às 11:30h

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR UNIDADE CURRICULAR

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
<p>LECCN107, LECLC078, LECCN112, LECLC084: ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS; BCH006: OFICINA DE TEXTO ACADÊMICO; BHU116: OFICINA DE TEXTO; LET667: OFICINA de TEXTO ACADÊMICO; LET671: OFICINA DE LEITURA e PRODUÇÃO de TEXTOS BCH155: LINGUAGEM LÓGICA, CIÊNCIA e TECNOLOGIA; HST558: EDUCAÇÃO e DIVERSIDADE.</p>	<p>Conceitos básicos de estrutura e funcionamento de textos: fatores de textualidade, tipologia textual e gêneros discursivos. Uso da norma padrão da língua em contextos formais de leitura e produção textual. Edição e formatação de textos. Normas ABNT para a formatação de textos. Redes sociais e gêneros digitais. Inclusão digital, uso do Moodle e Siga. Preenchimento e trâmites da documentação para a realização do estágio supervisionado obrigatório, de acordo com os instrumentos legais vigentes.</p>	<p>COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e Textualidade. 4. ed. São Paulo: Martins Editora, 2016. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Cortez, 08. NORMAS ABNT: http://acervo.ufvjm.edu.br/jspui/bitstream/1/936/10/mannual_normalizacao_2016.pdf. LEI 11.788/2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11788.htm RESOLUÇÕES do estágio - UFVJM. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/prograd/component/content/article/34-cat-destaques/290-2-legislacao-convenios-destagios.html LECCN065: HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; KRANE, K.S. Fundamentos de física. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 2004. v.3. YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. S. Z. Física. 10. ed. São Paulo: Pearson Education, 2003. 3v.</p>
<p>LECCN065: TERMODINÂMICA E ÓPTICA</p>	<p>LECCN065: Leis da Termodinâmica: temperatura e fenômenos térmicos. Óptica e funcionamento de instrumentos ópticos.</p>	

<p>LECCN097: QUÍMICA ORGÂNICA LECCN095: FÍSICO-QUÍMICA</p>	<p>Conhecimentos relativos à energia produzida e consumida e ao tempo envolvido nas transformações químicas: reações redox; eletroquímica; introdução à cinética (velocidade de reação; Equação de velocidade, teoria das colisões, complexo ativado e catalise). Cadeia respiratória e transportadora de elétrons; Equilíbrio químico; propriedades coligativas. Diagnóstico e aplicações da área da físico-química com aulas práticas em diálogo com a realidade campesina. Compostos de carbono e ligações químicas. Classificação do carbono e das cadeias carbônicas. Grupos Funcionais: hidrocarbonetos; haletos orgânicos; álcoois; fenóis; éteres; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos e derivados; aminas e amidas. Nomenclatura dos compostos orgânicos. Isomeria. Propriedades. Biomoléculas: Aminoácidos, peptídeos, proteínas, lipídios e ácidos nucleicos. Reações de polimerização. Estruturas e funções das proteínas, carboidratos e lipídeos, a fim de perceber a importância destas moléculas para o organismo vivo.</p>	<p>ATKINS, P. W.; PAULA, J. Físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 2010, v. 1 e 2.</p> <p>BRUCE, P. Y. Química Orgânica. São Paulo: Person Prentice Hall, 2006.</p>
<p>LECCN104 MICROBIOLOGIA e PARASITOLOGIA LECCN052 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AGROECOLOGIA e SOBERANIA ALIMENTAR</p>	<p>Aspectos históricos do desenvolvimento da microbiologia. Caracterização e classificação dos microrganismos (Bactérias, Archea, Protistas/Protozoários e Fungos). Os três Domínios e os cinco Reinos. Vírus. Microrganismos autótrofos (Fototróficos e Quimiotróficos) e heterotrófos. Microrganismos e a vida humana. Microrganismos e os ciclos biogeoquímicos (Nitrogênio e carbono), microrganismos e plantas, microrganismos e animais. Introdução à microbiologia de alimentos, produção, contaminação, deterioração, intoxicações e infecções</p>	<p>MADIGAN, Michael T.; MARTINKO, John M.; PARKER, Jack. Microbiologia de Brock. 10. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.</p> <p>NEVES, D. P. Parasitologia humana. 11. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.</p> <p>PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. Microbiologia - conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1997. v. 1; v. 2.</p> <p>REY, L. Parasitologia, 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p>

de origem alimentar. Biotecnologia. Conceitos básicos na parasitologia humana. Aspectos morfológicos e taxonômicos dos agentes etiológicos e vetores. Principais doenças causadas por protozoários e vermes. Artrópodes como vetores de doenças. Profilaxia das parasitoses. Diagnóstico de aplicações dos conhecimentos de microbiologia e parasitologia no meio local.

O estudo histórico e crítico das concepções de sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e educação ambiental. A política ambiental no Brasil e conflitos socioambientais. Inter e transdisciplinaridade e temas transversais na educação. Conceitos e princípios agroecológicos e a interface com a Soberania e Segurança Alimentar Nutricional e a Economia Popular Solidária

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia:** bases científicas para uma agricultura sustentável. 3ª ed. São Paulo e Rio de Janeiro. Expressão Popular, AS-PTA. 2012.

Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária. Campinas/SP. Alínea. 2007.

GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental:** a conexão necessária. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1996. 120p. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETARIA			
Observação: () Inscrição deferida () Inscrição indeferida			

